



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

000079

90

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020, de Aquisição de Gênero Alimentícios, que fazem entre si a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, do Estado de Sergipe e a Empresa Rafael Alves Dos Santos.

A Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, do Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 00.760.576/0001-57, com endereço á Praça José Sobral Garcez, s/nº, Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente, Ivan Luciano Araújo, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na Rua T, Loteamento Santo Antônio s/ nº, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 1359581 SSP/SE e do CPF nº 998.220.755-53, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato, pelo SR. Rafael Alves dos Santos, residente, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 90, Centro, na cidade de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 32.748.030/0001-77, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO (até 25%), cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65 caput, e o § 1º inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:**

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Primeira e Quarta, do Contrato nº 11/2020 celebrado em 18 de março de 2020, entre a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE e a empresa **Rafael Alves dos Santos**, diante da supressão ocorrida, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Fica suprimindo do objeto os serviços identificados na planilha nos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT. INICIAL	QUANT. SUPRIMIDO	PREÇO	
					UNITÁRIO	VALOR TOTAL SUPRIMINDO
01	ÁÇUCAR CRISTAL 1KG NOTA 10	KG	150	37	R\$ 2,59	R\$ 95,83
02	LEITE EM PÓ	PCT	300	50	R\$ 5,29	R\$ 264,50



000080

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

	INSTANTÂNEO 200G LA SERINISSIMA					
03	CAFÉ EM PÓ 250G MARATÁ	PCT	250	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
Valor Total						R\$ 585,33

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Contrato primitivo fica suprimido em **R\$ 585,33 (quinhentos e oitenta e cinco e trinta e três centavos)**, correspondente a 25% do valor total contratado, perfazendo o valor global atualizado do contrato em **R\$ 2.859,12 (dois mil e oitocentos e cinquenta e nove e doze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Itaporanga D' Ajuda/SE, 16 de dezembro de 2020.

IVAN LUCIANO ARAÚJO
CONTRATANTE

RAFAEL ALVES DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

CPFn° 065.856.895-77
 CPFn° 533.016.685-34